



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO
SEBASTIÃO/SP**

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE EMENDA
PARLAMENTAR PARA A APAE DE SÃO SEBASTIÃO**

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.390/2016, conforme deliberação na 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2019, registrada na Ata correspondente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de Emenda Parlamentar concedida pelo Deputado Federal Baieia Rossi e Deputado Estadual Jorge Caruso para a APAE de São Sebastião, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - O valor da Emenda Parlamentar é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo cerca de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) para aquisição de veículo de passeio e cerca de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) para aquisição de equipamentos, conforme programação apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social/PMSS.

Art. 3º - A transferência do recurso será feita através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social/PMSS.

Art. 4º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 30 de junho de 2019.

ELIANE SILVESTRE
Presidente